

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, **Cleber Sauro Polette**, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba - SP, nos termos do Artigo 29, Inciso IV da Lei Orgânica e Artigo 22, Inciso I, letra “f”, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

**RESOLUÇÃO Nº 239/2.010
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2.010**

“Dispõe sobre a participação da Câmara Municipal no XXX Congresso Brasileiro Prefeitos, Vereadores, Secretários e Assessores Municipais”.

Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal autorizada a se fazer representar no XXX Congresso Brasileiro Prefeitos, Vereadores, Secretários e Assessores Municipais.

Artigo 2º - A comissão de que trata o artigo anterior será constituída de representantes da Mesa Diretora e de todos os partidos políticos com assento na Edilidade.

Artigo 3º - As despesas correrão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Potirendaba
Sala das Sessões Dr. “Baldomero Seabra”
Em 18 de Fevereiro de 2.010**

**Verº - Cleber Sauro Polette
Presidente da Câmara**

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba, na data supra.

Luiz Lago – Diretor de Secretaria